

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Estudo Técnico Preliminar 56/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23746.009137/2025-78

2. Descrição da necessidade

Treinamento e aperfeiçoamento de servidores/as e estudantes da Universidade Federal do Sul da Bahia no campo dos Saberes Tradicionais do povo indígena Maxakali.

A presença e o contato com mestres e mestras dos Saberes Tradicionais na Universidade tem um enorme potencial de combate ao racismo, perspectiva fundamental na formação de qualquer profissional ou acadêmico egresso da Universidade pública brasileira. E ainda expandir o conhecimento produzido na Universidade brasileira para além dos campos historicamente encerrados na tradição europeia.

A grande revolução científica dos séculos XVI e XVII consolidou um modelo de conhecimento científico cujas bases eram a física e a matemática. Muito resumidamente, entre Galileu e Newton, fechou-se um ciclo inteiro de consolidação da ciência moderna em que foi possível matematizar o movimento. Passou-se a calcular o movimento e, a partir daí, matematizar o cosmos inteiro. E mais ainda, propunha-se a possibilidade de matematizar a vida ao lado de matematizar o cosmos. Após a física, a química seguiu esse procedimento no início do século XIX, depois a biologia, e todas as outras disciplinas se organizaram matematicamente. Sinteticamente, as universidades modernas reestruturaram suas grades de saber com base nesse modelo de matematização. As duas grandes reformas, tanto a napoleônica quanto a humboldtiana (Alexander von Humboldt), foram as responsáveis pela consolidação desse movimento. Os saberes tradicionais que não se encaixavam nesse modelo ou que não vinham da tradição escrita foram totalmente excluídos. Assim, foram excluídos todos os saberes de tradição oral e outros inúmeros saberes, também de tradição escrita, que eram cultivados durante séculos e até milênios no continente europeu. As universidades brasileiras reproduziram integralmente esse modelo de instituição acadêmica ocidental moderna sem a menor adaptação à nossa realidade.

Após copiar o modelo europeu por quase um século, as universidades brasileiras copiam agora ainda mais intensamente o modelo epistêmico norte-americano, que paradoxalmente é o mais pobre de todas as Américas na perspectiva de riqueza de conhecimentos tradicionais, pois os Estados Unidos destruíram quase todas as civilizações indígenas que lá existiam até a chegada dos ingleses. Nós, nas universidades brasileiras, só copiamos a exclusão e chamamos isso de desenvolvimento de excelência, de atualização, de internacionalização, trazendo nessa ação só palavras positivas. Esse modelo colonial que buscamos superar encontra-se profundamente instalado no nosso meio e é sobre ele que as universidades brasileiras construíram seu prestígio.

O universo de saberes dos mestres das comunidades tradicionais pode ser pensado em quatro grandes áreas obviamente transdisciplinares: ciências, tecnologias, artes e espiritualidades. Lembremos que as universidades modernas pós-iluministas retiraram a espiritualidade dos seus quadros de saberes sem uma razão deveras convincente. Suprimiram a religião, com o temor de que a religião fosse dogmática e fosse uma limitação para o desenvolvimento da ciência. Porém, a espiritualidade não é dogmática, jamais está atrelada a dogmas, pois não é possível coibir ou controlar a vida interior de ninguém. Assim entendidas, as práticas espirituais não vão limitar, nem impedir, necessariamente, os outros saberes.

Na Declaração de Veneza (1986) a UNESCO pontuou que o conhecimento científico, devido a seu próprio movimento interno, chegou aos limites em que pode começar o diálogo com outras formas de conhecimento. Neste sentido, reconhecendo as diferenças fundamentais entre a ciência e a tradição, constatou-se não sua oposição, mas sua complementaridade. Assim como o reconhecimento da urgência da busca de novos métodos de educação que levem em conta os avanços da ciência, que agora se harmonizam com as grandes tradições culturais, cuja preservação e estudo aprofundado parecem fundamentais.

Pensar e implementar um curso de Artes numa nova universidade federal no Brasil permite reavaliar as bases da formação artística tal como ela é proposta no ensino superior público nacional. A formação de artistas no ensino superior do Brasil se estabeleceu historicamente pela absorção de diversas tradições de formação específicas a cada uma das artes canônicas: pintura, desenho, gravura, escultura, música, dança, teatro, todas herdadas das belas-artes europeias, filhas das musas da Antiguidade grega. Essa absorção não se fez de maneira integrada e nem uniforme e corresponde a diversas cronologias. Isso se deve à imposição e difícil adaptação das expressões artísticas europeias no processo de colonização do país, bem como às tentativas de reivindicação de uma autonomia identitária pelas artes que muitas vezes se estabeleceu numa condição de colonialidade em espelhamento crítico das expressões artísticas dominantes da Europa ou da América do Norte. Esse descompasso entre universidade e vida artística no Brasil, com suas consequências na educação fundamental, básica e no ensino médio, não pode ser ignorado quando se trata de pensar o lugar das artes na formação universitária brasileira e de propor uma formação de artistas e de arte-educadores numa nova universidade com vocação popular, de apostar na interdisciplinaridade e de abranger uma interepistemia.

Uma abordagem das formas de ver, pensar e atuar sobre o mundo dessas comunidades outras que não respondem às estéticas ou às epistemologias impostas pelas formas ocidentais de pensar o mundo se faz necessária. Lembrando sempre que essas estéticas eurocêntricas foram introduzidas, implantadas pela colonização de modo hegemônico, suplantando a multiplicidade de pensamentos sociais, religiosos, estéticos e cosmogônicos das sociedades indígenas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Decanato do Centro de Formação em Artes e Comunicação	Bernard Pêgo Belisário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Profissional com notória especialização no campo dos Saberes Tradicionais do povo indígena Maxakali, compreendendo cantos, mitos, pinturas, alimentos, cosmologia, imagens, artefatos e danças referentes aos seguintes rituais tradicionais: Mixux; Kotkuphi; Xunim; Putuxop; Poop; Mogmoka; Yamiy; Komayxop; Yamiyhex; Amaxux; e Tatakox.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica, devido à inviabilidade de competição, conforme previsto no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto na alínea f) do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no campo dos Saberes Tradicionais (Mestre do Saber), que não resultam em obrigações futuras contratuais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Quantidade a ser contratada: 1

Serviço técnico especializado de natureza intelectual, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no campo dos Saberes Tradicionais (Mestre do Saber).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.000,00

Valor estimado unitário: R\$ 4.000,00
Valor estimado total: R\$ 4.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplica o parcelamento da solução, devido às características do objeto, prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme previsto no inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação encontra-se registrado no Plano de Contratações Anual (PCA) da Universidade Federal do Sul da Bahia sob as seguintes informações:

ID PCA no PNCP: 18560547000107-0-000001/2025

Data da publicação no PNCP: 07/10/2024

Id do item no PCA: 104

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO (MESTRE DO SABER)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Servidores/as e estudantes da Universidade Federal do Sul da Bahia treinados e aperfeiçoados no campo dos Saberes Tradicionais do povo indígena Maxakali, a partir de um repertório de conhecimentos de valor inestimável.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a elaboração e assinatura de contrato, devido às características do objeto, prestação de serviços sem obrigações futuras, conforme previsto nos incisos I e II do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possibilidade de impactos ambientais, devido às características do objeto, prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme previsto no inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade da contratação considera o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Os requisitos da contratação são necessários e suficientes à escolha da solução. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Universidade Federal do Sul da Bahia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 1407 / 2025 PROPA-UFSB.

AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE TUGNY

Membro da comissão de contratação

RODRIGO ROSSI MORELATO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/12/2025 às 11:10:07.

ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY

Membro da comissão de contratação